

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 086/2014.

Objeto: aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CAC (Programa Criança Cidadã), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, bem como o Projeto "Nutrição e Saúde para todos" nos termos da Lei Municipal nº 1055/2009, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2015, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **12/01/2015** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ALNUTRI/ALIMENTOS LTDA, no **item 53**, com o valor total de **R\$ 79.532,00 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais)**; - ATACADO F. CORDEIRO LTDA - ME, nos **itens: 06, 10, 29, 30, 35, 54, 56, 57, 73 e 77**, com o valor total de **R\$ 172.220,44 (cento e setenta e dois mil duzentos e vinte reais, quarenta e quatro centavos)**; - DANIEL SANA COMÉRCIO E TRANSPORTES - EPP, nos **itens: 01 a 05, 08, 09, 11 a 15, 18 a 22, 24, 27, 28, 34, 36 a 40, 43 a 47, 50 a 52, 59, 61 a 63, 65, 66, 69, 75, 76, 78 a 80**, com o valor total de **R\$ 141.755,72 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos)**; e - JOSE DIVANI DAVOLI 61870552849, nos **itens: 07, 17, 25, 26, 48, 60, 64, 67, 70 e 72**, com o valor total de **R\$ 71.692,77 (setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais, setenta e sete centavos)**. Restaram **DESERTO** os **itens: 16, 23, 31, 32, 33, 49, 55 e 71** e **FRACASSADO** os **itens: 41, 42, 58, 68 e 74**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 14 de janeiro de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.